



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### **DECRETO Nº 156/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em razão do feriado de Tiradentes, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Todos os serviços deverão retornar ao trabalho no dia 25 de abril de 2022.

Art. 3ª- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,  
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal